

DATA: 08/11/2022

Ano VII - Número: MLXXIX de 8 de Novembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://www.vicosa.ce.gov.br/ diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883632-1142

E-mail: dom@vicosa.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 -VIÇOSA DO CEARÁ-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho CPF: ***.759.573-** em 08/11/2022 09:43:57 IP com n°: 192.168.10.196 www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id= 1112



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

▼ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 79/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, JUNTO A SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

▼ DECRETO: 233/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 79/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 -SECIPS/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA É EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, JUNTO A SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. VENCEDOR: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.043.876/0001 -08, COM VALOR TOTAL DE R\$ 634.860,00 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS). ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA— SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. DATA: 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 233/2022

DECRETO nº 233/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos de provimento em comissão que indica:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Adinaila Felix Muniz	***.508.063.**	Assessor Especifico de Assuntos Comunitários da Educação	Educação
02	Santana Carneiro Gomes	***.686.453.**	Assessor Especifico de Assuntos Comunitários	Promoção Social
03	Joelda Veras Vieira	***.675.213.**	Conselheiro Tutelar	Promoção Social

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 31 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022. FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO PREFEITO



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco João Cardoso Filho Prefeito(a)

Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho

Vice-Prefeito(a)

Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social(viçosa

Prev)

Gilton Barreto de Castro

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

Francisco das Chagas Barroso da Silva

Secretaria de Desporto e Lazer

Antônio José Sousa de Morais

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural

Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa

Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças

Willia Maria Oliveira de Andrade

Secretaria de Educação

Maria Neide Pereira da Silva

Secretaria da Cidadania e Promoção Social

Adriano Rocha da Silva

Secretaria de Saúde

Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura

Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral

Renato Andrade Gurgel

Gabinete do Prefeito

